



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRESIDÊNCIA: Vereador RODRIGO RODRIGUES

SECRETARIA: Vereadora CLÁUDIA MARIA GABRIEL

APROVADO
08/02/2021
Presidente

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 2ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, a realização desta sessão extraordinária ocorreu no formato remoto diante da emergência de saúde pública relacionada à pandemia da Covid – 19, conforme prevê o Ato da Mesa nº 02/2021. Através de verificação na plataforma virtual, registrou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Cláudia Maria Gabriel (Cláudia Gabriel), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) e Sílvio dos Santos (Sílvio). Com a presença de todos os senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação do seguinte projeto: 1) Projeto de Lei nº 03/2021 - de iniciativa do Prefeito, que altera dispositivos da Lei nº 6.206/2020, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro emergencial aos prestadores de serviço de transporte escolar. Fizeram uso da palavra os Vereadores Abelardo, Lelo Pagani (apartado pelos Vereadores Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo, Sílvio e Marcelo Sleiman) e Rose Ielo. Em seguida, referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodrigo Rodrigues e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Cláudia Maria Gabriel.